



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## ESTIMATIVA DE CUSTO TRANSPORTE ESCOLAR 2024

A presente cotação se dá com base no Art 23, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, mediante a aplicação do índice de correção do IGPM, referente aos contratos de prestação de serviços de transporte escolar vinculados aos Processos Licitatórios 013/2023 e 047/2023 do Município de São João do Manhuaçu. O cálculo foi efetuado com base na assinatura do contrato e posteriores alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL/KM	VR.ANTERIOR POR KM	VR.CORRIGIDO	PERÍODO CORREÇÃO
01	<b>LINHA CÓRREGO SANTANA</b> - Sede de São João do Manhuaçu, entrada pelo Córrego Santana descendo pelo Córrego Cachoeirinha até a Escola Dona Durvalina. No período matutino e vespertino, perfazendo um total estimado de 84 Km por dia, destinado ao transporte de alunos pertencentes à rede municipal e estadual de ensino do Município de São João do Manhuaçu. Veículo com capacidade mínima de 16 passageiros. Percurso	16.800	7,93	7,66	02/2023 a 12/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

	em quase sua totalidade sem nenhuma pavimentação. 200 dias letivos.				
02	<b>LINHA CÓRREGO PARAÍSO</b> Sede de São João do Manhuaçu, ao alto do Córrego dos Cunha e Córrego Paraíso. Período matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total estimado de 100 Km por dia, destinado ao transporte de alunos pertencentes à rede municipal e estadual de ensino do Município de São João do Manhuaçu. Veículo com capacidade mínima de 24 passageiros. Percurso em quase sua totalidade sem nenhuma pavimentação. 200 dias letivos.	20.000	6,96	6,72	04/2023 a 12/2023
03	<b>LINHA VILA SÃO SEBASTIÃO</b> Vila São Sebastião da Vista Alegre, Córrego dos Amorim, Córrego das Flores, Serra da Seritinga e Fundão,	20.060	6,00	5,80	02/2023 a 12/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

	divisando com a Serra da Seritinga. Período matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 100,300 Km por dia, destinado ao transporte de alunos pertencentes à rede municipal e estadual de ensino do Município de São João do Manhuaçu. Veículo com capacidade mínima de 12 passageiros. Percurso em sua totalidade sem nenhuma pavimentação. 200 dias letivos.				
04	<b>LINHA CÓRREGOS BOA ESPERANÇA, BOM JARDIM /JATOBÁ</b>  Córrego Boa Esperança, Córrego Bom Jardim e Barra do Córrego Jatobá / Saída Barra Córrego Jatobá, com destino à Escola Municipal do Jatobá. Período matutino, vespertino e noturno perfazendo um total de 134 Km por dia, destinado ao transporte de	26.800	5,61	5,42	02/2023 à 12/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

	alunos pertencentes à rede municipal e estadual de ensino do Município de São João do Manhuaçu. Veículo com capacidade mínima de 16 passageiros. Percurso em quase sua totalidade sem pavimentação. 200 dias letivos.				
05	<b>LINHA CÓRREGO BOM SUCESSO</b> Sede de São João do Manhuaçu, Córrego Santana e Córrego Bom Sucesso, e alto da Garganta. Período matutino, vespertino e noturno, perfazendo uma média de 112 Km por dia, destinado ao transporte de alunos pertencentes à rede municipal e estadual de ensino do Município de São João do Manhuaçu. Veículo com capacidade mínima de 46 passageiros. Percurso em quase sua totalidade sem pavimentação. 200 dias letivos.	22.400	7,47	7,42	06/2023 à 12/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

06	<b>LINHA Córrego dos Moreira, ASTRO E FAUSTINO.</b> Sede de São João do Manhuaçu, Córrego dos Moreira, Posto Astro e Córrego dos Faustinos. Período matutino, vespertino e noturno , perfazendo um total estimado de 112 Km por dia, destinado ao transporte de alunos pertencentes à rede municipal de ensino do Município de São João do Manhuaçu. Veículo com capacidade mínima de 16 passageiros. Percurso em quase sua totalidade sem nenhuma pavimentação. 200 dias letivos.	22.400	6.41	6,19	02/2023 à 12/2023
----	--	--------	------	------	----------------------

São João do Manhuaçu/MG; 22 de janeiro de 2024

---

Ass. Responsável